

6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: 6.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos; 6.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame. 7.2 Os documentos relacionados no item 7.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação do Curso de História. 7.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo IV deste Edital. 7.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo

II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas. 7.5 O candidato cuja contratação for autorizada e publicada no Diário oficial da União deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato. Terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União para assinatura do contrato. 7.6 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho. 7.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. 7.8 É assegurado

ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção. 7.9 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pela Coordenação dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção. 7.10 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório. 7.11 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO

ANEXO I

QUADRO DE REMUNERAÇÃO POR CARGA HORÁRIA E TITULAÇÃO

PROFESSOR	ESPECIALISTA	MESTRE	DOCTOR
TI-40	3.527,89	4.209,12	5.697,61

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ASSISTENTE NÍVEL I EM REGIME DE TI-40h

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB	13, 14 e 16/06/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Homologação das inscrições	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	19/06/2017	A partir das 14:00
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	20/06/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	21/06/2017	A partir das 14:00
Sorteio de temas para a Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	26/06/2017	A partir das 08:00
Início da Prova Didática**	Sala a definir	27/06/2017	A partir das 08:00
Divulgação do resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	28/06/2017	A partir das 14:00
Interposição de Recursos contra o resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	29/06/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	30/06/2017	A partir das 14:00
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	03/07/2017	A partir das 14:00
Interposição de Recursos contra o resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	04/07/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	05/07/2017	A partir das 14:00
Divulgação do resultado classificatório Geral	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	06/07/2017	A partir das 14:00

**Observação: Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma - Anexo II.

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I EM REGIME DE TI-40h

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições * (para professor Auxiliar) De acordo com o item 1.5, caso sejam efetuadas inscrições para essa titulação	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	22/06/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições para professor Auxiliar	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	23/06/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a homologação das inscrições para professor Auxiliar	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	26/06/2017	A partir das 14:00
Sorteio de temas para a Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	27/06/2017	A partir das 08:00
Início da Prova Didática**	Sala a definir	28/06/2017	A partir das 08:00
Divulgação do resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	29/06/2017	A partir das 14:00
Interposição de Recursos contra o resultado da Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	30/06/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017060900036

Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	03/07/2017	A partir das 14:00
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	04/07/2017	A partir das 14:00
Interposição de Recursos contra o resultado da Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	05/07/2017	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	06/07/2017	A partir das 14:00
Divulgação do resultado classificatório Geral	Secretaria da Coordenação do curso de História/CSHNB e no site da UF-PI: www.ufpi.br	07/07/2017	A partir das 14:00

*Observação: De acordo com o item 1.5, 1.6 e 1.7, que dispõe sobre as inscrições.

**Observação: Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará em alteração do cronograma - Anexo II.

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - HISTÓRIA
TEMAS DA PROVA DIDÁTICA

1. A constituição dos Estados Modernos europeus; 2. A historiografia brasileira acerca do período colonial; 3. Economia e sociedade no Brasil imperial; 4. O processo de emancipação brasileira e a organização do estado imperial; 5. Ditadura e democracia no Brasil nas décadas de 1960 a 1980; 6. Inquisição e tolerância religiosa no mundo ibérico; 7. O ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena; 8. O uso de fontes históricas na sala de aula da Educação Básica; 9. Industrialização e sociedade na Europa oitocentista; 10. O trabalho e o Governo Vargas.

BIBLIOGRAFIA INDICADA: ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. História: a arte de inventar o passado. Bauru: EDUSC, 2007; ALENCASTRE, Luiz Felipe de (Org.). História da vida privada no Brasil. v. II. Império: a Corte e a modernidade nacional. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; ANDERSON, Perry. Linhas do Estado absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1984; BETHENCOURT, Francisco. História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália, séculos XVI-XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; BETHENCOURT, Francisco. O imaginário da magia: feiticeiros, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; CARVALHO, José Murilo de (org.). A construção nacional 1830-1889. Madri: Rio de Janeiro: MAPFRE/OBJETIVA, 2012; COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. 9.ed. São Paulo: UNESP, 2011; DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge. O Brasil republicano. v. IV. O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003; FONSECA, Selva Guimarães. Didática e prática de ensino de História. Campinas: Papirus, 2003.

GOMES, Ângela de Castro. A invenção do trabalho. São Paulo: FGV, 2005. (10); HOBBS-BAWM, E. J. A era do capital: 1848-1875. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009; MATTOSO, José; TENGARRINHA, José (Org.). História de Portugal. São Paulo: UNESP, 2001; PARANHOS, Adalberto. O roubo da fala: origens da ideologia do trabalho no Brasil. São Paulo: Boitempo, 1999;

PINSKI, Jaime. (org.). O ensino de História e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 2009; REIS FILHO, Daniel Aarão. Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. (5); SCHWARTZ, Stuart. Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

EDITAL Nº 11, DE 6 DE JUNHO DE 2017
Retificação

A Vice-Reitora no exercício da reitoria da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações do Edital nº 11/2017-UFPI, referente ao Concurso Público de provas e provas e títulos para cargos nas categorias funcionais de técnico-administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 98, de 24/05/2017, Seção 3, p. 33-43, como segue:

ONDE SE LÊ: 1.2.2 CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO: D-I-1; VENCIMENTO BÁSICO: R\$ 2.446,96.

CÓD	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO	TAXA (R\$)	VAGAS			
					AC (1)	CN (2)	PCD (3)	TOTAL
09	Técnico em Eletromecânica	Curso médio profissionalizante ou ensino médio Completo + Curso Técnico na área	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina (PI)	80,00	01	-	-	01
10	Técnico em Música/Violino	Ensino médio profissionalizante em música e/ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01
11	Técnico em Música/Violoncelo	Ensino médio profissionalizante em música e/ou ensino médio completo	Campus Ministro Petrônio Portella - Teresina (PI)		01	-	-	01

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.